

**AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 4133435/2019 - IPREVILLE.UAD**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

**Exclusivo para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.280.363/0001-90, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 002, de 11 de janeiro de 2019, torna público que fará uma licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Global, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP execução indireta**, pelo regime de **empreitada por preço global**, em conformidade com a Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 4.832/2003, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, com a Lei Complementar nº 123/2006 e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/15, destinado a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação venal e locatícia dos imóveis urbanos pertencentes ao IPREVILLE, conforme Lei nº 3.803, 16/10/1998**, em conformidade com as especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência, no Anexo IX – Minuta do Contrato, partes integrantes do presente Edital de Pregão.

O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, em todas as suas fases, no dia **26 de julho de 2019, às 9h**, na Sala 201 do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 – Centro, ambos em Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser consultado no site do Ipreville no endereço [www.ipreville.sc.gov.br](http://www.ipreville.sc.gov.br), ou solicitado através do e-mail: [ildete@ipreville.sc.gov.br](mailto:ildete@ipreville.sc.gov.br) Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no site: [www.ipreville.sc.gov.br](http://www.ipreville.sc.gov.br), sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

Joinville, 10 de julho de 2019.

Sérgio Luiz Miers,  
Diretor-Presidente.